Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO CNPJ n° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 444/2018

"Declara a vacância do cargo público de Professor do Município de Irecê, ocupado pelo Sr. Pedro Correia de Souza"

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 40, §1°, II, da Constituição Federal que determina a aposentadoria compulsória do servidor aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando o descrito no art. 2°, I, da Lei Complementar Federal n°. 152/2015 que regulamenta o texto constitucional e determina a aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo público de Professor, ocupado pelo Sr. Pedro Correia de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 21.500.508-20, inscrito no CPF sob nº 295.672.628-53.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 446/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. LUCINEIDE BORGES DE ARAÚJO -Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como os termos do Processo Administrativo nº, 98/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Srª. LUCINEIDE BORGES DE ARAÚJO, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2018 até 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01/de novembro de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 - Irecê - Bahia



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 447/2017

Dispõe sobre a cessão da servidora Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Câmpus Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) a servidora Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Município de Irecê.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 449/2018

Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, o servidor Marivaldo Lopes do Sacramento, ocupante do cargo de subsecretário, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1°. - Fica exonerado, a pedido, o Sr. Marivaldo Lopes do Sacramento, ocupante do cargo nomeado de subsecretário, da Secretaria de Educação, com código CAS 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 09 de novembro de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



DECRETO Nº. 450/2018

Dispõe sobre a exoneração do gerente de departamento Rodrigo de Castro Dias, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RODRIGO DE CASTRO DIAS, do Cargo de gerente de departamento, da Assessoria de Comunicação, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2°. . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 451/2018

Dispõe sobre a exoneração do diretor de divisão, WILIS NEIVA PIRES, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. WILIS NEIVA PIRES do cargo em comissão de diretor de divisão de educação ambiental e sustentabilidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo CC01, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal